

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IOMERÊ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 002/2024 de 28 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a análise do Relatório Detalhado do  
Quadrimestre Anterior – RDQA, relativas ao Terceiro  
Quadrimestre de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, após a apresentação detalhada das informações financeiras e orçamentárias das despesas com saúde no município, pela Gestão Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 41 da lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que atribui aos Conselhos de Saúde, no âmbito de suas esferas de governo a avaliação, a cada quadrimestre, do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 altera a portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2023.

Iomerê – SC, 28 de fevereiro de 2024



**Marcelo Maraninchi Pavesi**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**